



## RESOLUÇÃO Nº 013/2016-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 23/05/2016.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Relatório Final do Evento de Extensão “**III Encontro de Iniciação Científica do Arenito Caiuá, XII SEAGRO – Diversificação e qualificação no setor agrícola, X Mostra de Trabalhos Científicos e VI Mostra de Trabalhos de Extensão**”.

Considerando o conteúdo do Processo nº 5831/2014-PRO;  
considerando a Resolução nº 066/2014-CI/CCA;  
considerando aprovação do DCA em reunião do dia 27/03/2015;  
considerando o Ofício nº 009/2016-PAD/DCF (protocolo nº 22/2016-PAD);  
considerando o disposto no Inciso XVIII, Artigo 48, do Estatuto da UEM;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 18 de maio de 2016.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Relatório Final do Evento de Extensão “**III Encontro de Iniciação Científica do Arenito Caiuá, XII SEAGRO – Diversificação e qualificação no setor agrícola, X Mostra de Trabalhos Científicos e VI Mostra de Trabalhos de Extensão**”, o Relatório encaminhado pela FADEC e o término do presente convênio.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 18 de maio de 2016.

Altair Bertonha  
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)